



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

**DECRETO Nº 220/2020-GAB/PMA**, de 12 de outubro de 2020.

*Determina ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Afuá, no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2020, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando a necessidade de se higienizar as instalações escolares utilizadas pela Justiça Eleitoral no dia 15 (quinze) de novembro de 2020, no Município de Afuá-PÁ;

Considerando ainda que a Justiça Eleitoral se vale de servidores públicos municipais para atuarem no dia da eleição nas seções de votação, tanto na sede quanto no interior do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura de Afuá, no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2020.

**Art. 2º.** O disposto do artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, essencialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá em todas suas áreas, o Pronto Socorro com atendimento de Urgência/Emergência, a Brigada de Combate ao Incêndio e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário de atendimento, com todo seu aparato funcional, material e logístico.


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 12 de novembro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 12/11/2020

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá